

ACTA N.º 4/06

- - - Aos sete dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Flora Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva, António de Carvalho Martins, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e cinco deputados municipais e a falta de seis, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- Berta Maria de Sá Santos (PS), pelo período de trinta dias; José Augusto Ribeiro dos Reis (PS), pelo período de trinta dias; Ana Rocha de Oliveira (CDU), pelo período de dois dias; Emanuel Araújo Miranda (PSD), pelo período de oito dias; Artur Guilherme de Sousa Emílio (PSD), pelo período de oito dias, Eduardo Alexandre R. Gonçalves Teixeira (PSD), pelo período de oito dias, Fernando António da Silva Marques (BE), pelo período de oito dias. -----

- - - Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se

MANDATO 2005-2009

seguem na correspondente lista, respectivamente, Fátima Cristina Brito Melo (PS), Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), António Gonçalves da Silva (CDU), João Paulo Costa Marinho (PSD) e Francisco Ribeiro Vaz (BE) e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais.

PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Leocádia de Geraz do Lima, que se faz substituir por Ruben Gonçalves Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Serreleis, que se faz substituir por Joaquim Correia Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que se faz substituir por José Manuel Rodrigues Oliveira Valença e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto das actas números 2/06 e 3/06, das sessões da Assembleia realizadas em 24 de Fevereiro e 1 de Março findo e postas a votação foram aprovadas por unanimidade. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa os seguintes documentos:-

- Um requerimento (doc. 2) e duas recomendações (docs. nºs 3 e 4) apresentadas pelo CDS/PP;
- Protesto apresentado pelo CDS/PP (doc. nº 5);
- Protesto apresentado pelo PS (doc. nº 6); e
- Proposta apresentada pelo PSD (doc. nº 7),

tendo de seguida procedido à leitura dos mesmos a fim de dar conhecimento do seu

MANDATO 2005-2009



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "#5 a 2006" and a date "7/4/06". To the right of the signature, there is a small vertical mark and the number "2".

- 2 -

teor. Face ao conteúdo dos referidos documentos o Presidente da Assembleia, informou que os documentos 5, 6 e 7 serão postos a discussão no período que se segue e serão votados no final de todas as intervenções e relativamente aos documentos nºs 2, 3 e 4, serão remetidos à Câmara Municipal para os devidos efeitos. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Pedro Cruz (doc. nº 8), Luisa Novo Vaz (doc. nº 9), Rui Viana (doc. nº 10), José Carlos Resende Silva , Ivone Rocha (doc. nº 11), Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva, Luís Filipe Oliveira Louro (doc. nº 12), Aristides Martins Sousa, Paulo Jorge Vilaverde Ribeiro, José Carlos Resende Silva, Júlio Manuel Silva Magalhães Vasconcelos. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

- - - De seguida, passou-se á votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia:-

- Protesto apresentado pelo CDS/PP (doc. nº 5); - Rejeitado com 27 votos a favor, 30 votos contra e 17 abstenções.
- Protesto apresentado pelo PS (doc. nº 6); - Aprovado por maioria com 71 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção.

- - - De seguida o Presidente da Assembleia e por solicitação do Agrupamento do Partido Socialista, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 24 do Regimento, concedeu um intervalo de 5 minutos a fim de poderem reunir antes da votação do documento nº 7. Retomados os trabalhos, procedeu-se à votação da proposta apresentada pelo PSD, de realização de uma sessão da Assembleia comemorativa do "25 de Abril", que foi rejeitada com 22 votos a favor, 39 votos contra e 6 abstenções. Por último, foi proferida declaração de voto por Carlos Resende, e Júlio

MANDATO 2005-2009

Vasconcelos. O PSD ficou de apresentar declaração de voto escrita. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

--- Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 13. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento n.º 14), tendo-se registado a intervenção de Sebastião Seixas. O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

PONTO 2

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SMSB DE 2005

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 29 de Março findo (doc. n.º 15) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais:- Antero Augusto Martins Filgueiras, António Gonçalves Silva (doc. n.º 16), Aristides Martins Sousa (doc. n.º 17), Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas (doc. n.º 18), Luís Manuel Miranda Palma. -
--- Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 48 votos favor, 12 votos contra e 8 abstenções. O deputado António Meira Gonçalves proferiu declaração de voto. -----

PONTO 3

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 29 de Março findo (doc. n.º 19) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Paulo Azevedo Vilaverde Ribeiro, Júlio Manuel Silva Magalhães Vasconcelos, Luís Manuel Miranda Palma. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos, tendo de seguida intervindo para defesa da honra o deputado Júlio Manuel Silva Magalhães Vasconcelos e o Presidente da Câmara, após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 49 votos a favor 2 votos contra e 16 abstenções. -----

DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO

- - - Dado o adiantado da hora o Presidente da Assembleia em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado por unanimidade continuar a sessão. -----

PONTO 4

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10/03/04 – CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL – 1ª FASE

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 1 de Março findo (doc. n.º 20) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- António Meira Gonçalves (doc. n.º 21), Júlio Manuel Silva Magalhães e Vasconcelos. - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos após o

MANDATO 2005-2009

que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 54 votos a favor e 2 votos contra. -----

PONTO 5

DESAFECTAÇÃO DE TERRENO DO LARGO 9 DE ABRIL, DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 29 de Março findo (doc. n.º 22) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. ---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

--- Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----





07-04-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENCAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS		
Ana Rocha de Oliveira - CDU	S	
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD	S	
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE	S	
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD	S	
Berta Maria de Sá Santos - PS	S	



07-04-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD	S	
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD	S	
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
José Augusto Ribeiro dos Reis - PS	S	
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		



07-04-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Rafaela Sousa Coutinho de Almeida (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		



07-04-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIPE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		



07-04-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Porfirio Neves Afonso - MUJÃES			
António Pereira da Costa - NEIVA			
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA			
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO			
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE			
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÃ			
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO			
Filipe Esteves Miranda - SERRELEIS	S		
Ilidio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA			
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE			
António Ferreira Longarito - AREOSA			
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE			
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA			
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE			
Amadeu Moraes Bizarro - SANTA MARIA MAIOR	S		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA			
António Dias dos Santos - VILA FRIA			
Filipe Mendes Costa - VILA MOU			
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA			
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE			
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA			



REQUERIMENTO

Os Deputados da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular vêm, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, art.º 53.º, n.º 1, alínea f), art.º 46-A.º, n.º 1, alínea e), art.º 54, n.º 1, alínea j), art.º 68.º, n.º 1, alínea u), e do regimento solicitar que sejam informados do seguinte:

Estatuto do Direito de Oposição

- 1 - Que o Senhor Presidente do executivo camarário informe esta assembleia se já se encontram elaborados os relatórios previstos no artº 10º do Estatuto do Direito de Oposição;
- 2 - Que aos titulares do direito de oposição seja prestada a informação a que têm direito nos termos, prazos e para os fins previstos naquele Estatuto;
- 3 - Que os referidos relatórios sejam discutidos em e por esta assembleia em sessão próxima.

Reformas do Governo Na Área Da Divisão Administrativa Do País

4 - Foram públicas as intenções do Governo em intervir com reformas na área da divisão administrativa do país, nomeadamente e em particular no actual mapa de freguesias e das respectivas competências; considerando que foram muito superficialmente anunciados critérios de fusão e ou extinção, o Agrupamento Político do CDS-PP solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo que se digne informar esta Assembleia dos contactos que tenha tido sobre o assunto e do conhecimento que tem das iniciativas sobre o mesmo para o concelho de Viana do Castelo.

Processo de fusão das Comunidades Intermunicipal do Vale do Minho e da Valimar ComUrb

5 - Na sequência dos últimos encontros e as iniciativas em curso para a fusão das duas comunidades alto minhotas, solicitamos que seja prestada informação nesta assembleia sobre o processo e sobre as implicações processuais e orgânicas que tal fusão vai determinar e condicionar.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

O Agrupamento político do CDS-PP

Aristides Martins de Sousa

Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos



RECOMENDAÇÕES VÁRIAS

Os Deputados da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular, apresentam, ao abrigo do disposto na al. b), n.º 1, art.º 28.º do Regimento deste órgão, as seguintes recomendações à Câmara Municipal de Viana do Castelo:

1 - resolução do problema da acumulação de águas pluviais na via à saída poente do viaduto do Carmo, ou por entupimento de sarjetas ou por desnivelamento da via, que causa incómodos aos cidadãos;

2 - que atenda ao estado degradado e de abandono em que se encontra o piso e passeios da urbanização do Santinho, colocando novo;

3 - que aos contentores em frente ao Hospital Particular se ponha freio, já que, tendo aqueles espaço próprio, não estão devidamente acomodados. Em dias de intempérie, ora tombam ora vêm para o meio da rua, potenciando danos em viaturas e perigo para as pessoas;

4 - que a Câmara Municipal adopte software live, open source, em todos os serviços e empresas, como o sistema operativo Linux, bases de dados em MySql, Open office, edição de imagens, entre outras necessidades;

5 - que a Câmara Municipal se informe e exija informação sobre a real situação dos pilares da ponte centenária; sobre a data realista da conclusão das obras e, caso a situação se prolongue para além do estimado inicialmente, que estude formas de obter ressarcimento para os residentes das freguesias da faixa litoral sul contíguas à cidade dos transtornos e custos que o encerramento de ponte, agora "sine die", vem acarretando;

6 - a autarquia deve desencadear as mais diversas iniciativas de forma a fomentar a diversificação de oferta de serviço de Internet de banda larga, a concorrência no sector, em todo o concelho, junto dos operadores que podem prestar este serviço;

7 - que Câmara providencie, junto da REFER e de outras entidades competentes, no sentido de que Darque, freguesia urbana de Viana do Castelo, faça parte da zona, para efeito de tarifa, Viana do Castelo, para que os utentes não tenham que pagar o bilhete, por exemplo, Darque - Valença, e vice versa, como pertencentes a outra zona, ou seja, se viajarem desde Viana pagam 2, 76 euros, mas se o fizerem desde Darque pagam 4, 70 euros. Dir-se-ia que tal diferença se deve ao barqueiro...

Assim, colocar-se-á cobro à ilegalidade, já que os transportes públicos devem ser taxados por quilómetro e não por zonas arbitrariamente definidas, segundo o que mais serve o amealhar...

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

O Agrupamento político do CDS-PP

Aristides Martins de Sousa

Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos



RECOMENDAÇÃO

Os Deputados da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular, apresentam, ao abrigo do disposto na al. b), nº 1, artº 28º do Regimento deste órgão, a seguinte recomendação à Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Considerando que está em curso um projecto digital denominado "Valimar digital"; considerando que na área da educação urge o desenvolvimento de políticas territoriais e de acções inovadoras, em particular com o recurso às novas tecnologias; considerando que o desenvolvimento sustentado depende em grande parte na qualidade da educação inicial e da formação contínua dos cidadãos; considerando ainda que a dispersão de projectos em educação limita a partilha materiais e a cooperação entre agentes; considerando haver já plataformas de qualidade e potencialidades excelentes, designadamente de *open source*, propomos que a Câmara Municipal de Viana do Castelo promova a criação de um portal de educação para o concelho, quiçá para o distrito no âmbito da unificação das comunidades urbanas do Minho e Lima, assente em plataforma e e-learning. Este portal constituir-se-ia como o sítio de encontro e de convergência com as seguintes finalidades:

- instrumento concentrador de informação;
- plataforma de formação à distância e ou complementar da desenvolvida presencialmente;
- espaço de partilha de materiais e de conteúdos didácticos;
- fórum dos agentes educativos do concelho ou do distrito;
- centro de recursos digitais para docentes, crianças e alunos, em particular da educação pré-escolar e do ensino básico;
- concentrador de hiperligações de sítios educativos;
- espaço de divulgação de iniciativas e concursos locais destinados à educação;
- local de partilha de experiências e de inovação oriundas do meio escolar;

- apresentação de conteúdos locais passíveis de se integrarem nos *currícula*,
- outras actividades pedagógicas e didácticas.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

O Agrupamento político do CDS-PP

Aristides Martins de Sousa

Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

PROTESTO

A favor	=	30 27
contra	=	27 30
Abst.	=	17 17

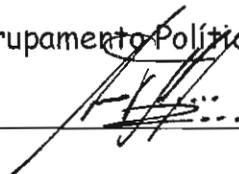
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo

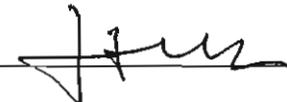
Os Deputados da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular, vêm, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, art.º 53.º, n.º1, alínea f), art.º 46-A.º, n.º 1, alínea e), art.º 54, n.º 1, alínea j), art.º 68.º, n.º 1, alínea u), e do regimento, apresentar o seguinte protesto:

Não obstante todos os meios tecnológicos disponíveis para a digitalização de documentos; não obstante o facto do CDS-PP enviar os respectivos documentos presentes à Assembleia Municipal de Viana do Castelo em formato digital, mais, em formato *.pdf, continuam as actas da Assembleia divulgadas na Internet, no sítio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sem os respectivos anexos, facto que merece o nosso veemente protesto, pois é limitador do direito à plena informação dos cidadãos, contraria os normativos relativos à divulgação da informação pelos órgãos e serviços públicos e amputa a acta de documentos imprescindíveis ao completo entendimento e sustentada apreensão.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

O Agrupamento Político do CDS-PP





VOTO DE PROTESTO E DELIBERAÇÃO

71 abst
2 cent
1 abst

Considerando que:

a) Há longos anos que a CP, agora denominada REFER, é proprietária de dois terrenos com excelente localização na cidade de Viana do Castelo.

b) Um dos terrenos situa-se na Avenida Conde da Carreira, junto ao BC9 e albergou durante muitos anos o Teatro dos Bombeiros Voluntários. Nos idos anos 50 aqueles foram despejados porque a CP precisava do terreno! Nunca nada foi construído e há cerca de 60 anos que aquele é local de silvas e entulho. Consta-se que agora há um projecto aprovado.

c) Também há dezenas de anos a CP construiu um Bairro para os seus trabalhadores junto ao Horto Municipal, com 12 casas térreas e quintal, ocupando cerca de 5.000 m² numa das melhores zonas da nossa cidade.

Infelizmente, aquelas casas estão completamente degradadas e abandonadas, São, quase todas, local para acoitar marginais e os terrenos transformaram-se em depósito de lixo.

d) A REFER todos os anos anuncia prejuízos mas não constrói, não arrenda e não vende tendo um comportamento feudal de quem mantém a quinta abandonada longe dos olhos da capital e sem necessidade de prestar contas porque os impostos tudo pagam.

A assembleia municipal na sua reunião de 7/4/2006 tendo em consideração o exposto delibera:

1 - Apelar à administração da REFER para que promova rapidamente a concretização do projecto da Avenida Conde da Carreira;

2 - Apelar à administração da REFER para que tome medidas imediatas no sentido de limpar os terrenos do Bairro da CP, entaipando as casas abandonadas e garantindo as medidas de segurança necessárias.

3 - Apelar à administração da REFER para que rapidamente apresente uma solução exequível para o Bairro da CP no sentido de alterar a situação e acabar com um foco de insalubridade evidente nesta cidade.

4 - Denunciar publicamente esta situação, dando especial nota ao Ministro das Obras Públicas, aos deputados eleitos por Viana do Castelo e à comunicação social;



Proposta

O grupo do PPD-PSD nos termos do artigo 29 n.º 13 do regimento desta Assembleia, vem apresentar a seguinte proposta:

A realização de uma Assembleia Municipal extraordinária a realizar por exemplo no auditório da ESE, com o convite especial para todas as associações de estudantes de todas as escolas do concelho, assim como a todas as juventudes partidárias, tendo como único ponto da ordem de trabalhos:

“32 anos de Abril - como pensam os que nasceram em liberdade”

7 de Abril de 2006

P'lo Grupo Parlamentar do PSD



A favor 22
centra 39
Abs 6

no próximo dia 27
de Abril

Intervenção de 7 de Abril de 2006

PPD-PSD

Pedro Cruz

Já são poucos os dias, que nos separam da comemoração dos 32 Anos de Liberdade em Portugal, marcada pela vontade popular no dia 25 de Abril de 1974.

Esta liberdade que vos falo, criou ao longo dos anos uma forma natural que, dia após dia, fez e faz mudar a mentalidade das nossas freguesias e do nosso concelho.

Ela, está patente no nosso dia-a-dia nas conversas de café, nas fábricas, nas oficinas, nos consultórios, nas escolas e nas universidades.

Esta liberdade que vos falo, não só cria estas formas naturais no pensamento e na atitude da sociedade, como gera conteúdos que vão educando e vão comprometendo os Jovens do nosso País...

Acaba por ser em suma a possibilidade de opção, a possibilidade de resposta, a possibilidade de falar e ter a certeza que nos estão a ouvir.

E é precisamente neste ponto, que os jovens deste país mais valorizam esta liberdade que vos quero falar no ouvir, no conversar, no compreender e no explicar.

Esta geração de Jovens, que já nasceu nesta Liberdade e que hoje tem um espírito aberto, com ideias próprias, com opinião sobre todos os assuntos sociais, com atitude em querer ajudar a resolver e que, acima de tudo, é caracterizada por possuir um forte sentido de responsabilidade, acaba por ditar na realidade o futuro do dia 25 de Abril de há 32 anos atrás.

Assim o PPD-PSD, nos termos do regimento, apresenta a Proposta para a realização de uma Assembleia Extraordinária no próximo dia 25 de Abril, com um único ponto na ordem de trabalhos:

“32 anos de Abril - como pensam os que nasceram em liberdade”

O PPD-PSD, deste modo, acha que Viana do Castelo pode assinalar de uma forma cívica e social este marco na história do nosso País, chamando os jovens do concelho a participar nesta acção.

Assim, propõe-se que este Órgão realize esta sessão, por exemplo no auditório da ESE e faça um convite especial às Associações de Estudantes de todas as Escolas do nosso concelho (Secundárias e Superiores), assim como as Juventudes Partidárias que entendam aderir a esta iniciativa.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006



A liberdade de expressão e divulgação do pensamento pela palavra, imagem, ou por qualquer outro meio, bem como o direito de se informar, e ser informado é, como todos sabem, um direito fundamental que tem assento na Constituição e raiz na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

É reconhecido às minorias o direito de constituir e de exercer OPOSIÇÃO democrática aos órgãos representativos do poder ^{político} nos termos da Constituição e da Lei.

O exercício destes direitos não pode ser **impedido**, **perturbado** ou **limitado** por qualquer tipo ou forma de censura.

Os representantes das **minorias**, na actividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das **maiorias**, têm direito, sem qualquer limitação, mas com respeito pelos direitos alheios, à expressão de princípios políticos, económicos, sociais.

Refiro estes princípios básicos do Estado de Direito, não só para enquadrar o que vou dizer, mas também para dizer que tenho o direito de dizer que o “clima” vivido nesta Assembleia, em certas sessões, nem sempre primou pelo respeito por aqueles princípios que **todos**, amiúde, proclamamos.

Concretizo:

No decurso dos debates - a propósito de certas matérias - são frequentes ápartes de cariz ofensivo, mesmo interrupções injustificadas, “maus modos” quando, curiosa mas não inocentemente, estão no uso da palavra deputados da oposição, particularmente certos deputados.

Tais “vozes” em nada contribuem para a discussão dos temas em análise antes a **perturbam, distorcem e desfocalizam.**

Tais práticas - más práticas - revelam, a meu ver, um déficite de vivência democrática - e pior - constituem uma forma **velada de censura.**

Digo censura – sem receio de ser desmentida – porque o desrespeito das regras democráticas nos debates **inibe** o debate político; se há pessoas que desvalorizam o facto de serem, pessoalmente, desconsideradas, outras há que não se dão bem com isso.

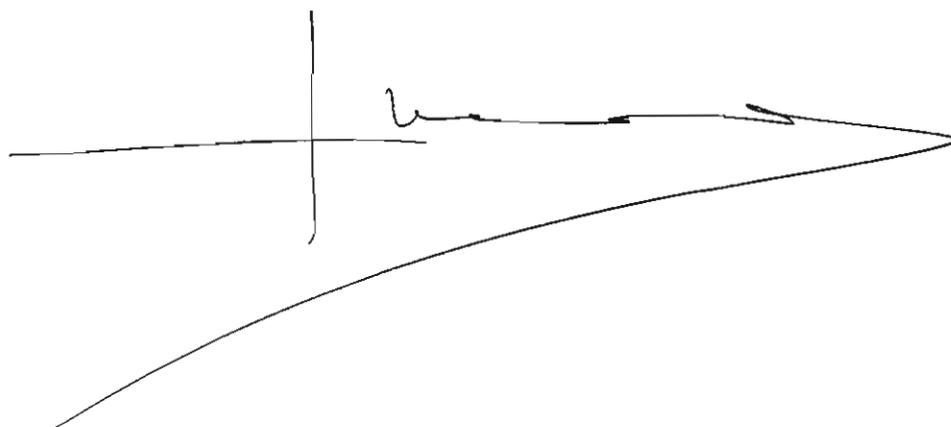
Respeitando-nos uns aos outros respeitamos quem nos elegeu.

Estamos aqui, não só, mas também, para isso.

Viana do Castelo,

Maria Luisa de Sá Barbosa Novo Vaz

(Deputada Municipal)

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of connected loops and strokes, positioned to the right of a vertical line that intersects a horizontal line.

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA

07/ABRIL/2006

INTERVENÇÃO NO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Exm^a Vereação
Exmos. Senhores Deputados Municipais
Meus senhores e minhas senhoras

Como é habitual o Agrupamento Político da C.D.U., aproveita este período de “Antes da Ordem do Dia” para colocar algumas questões que entende do interesse da nossa comunidade a serem apreciadas e informadas algumas delas.

- VIADUTO DA PASSAGEM DE NÍVEL DA PORTELA DE BAIXO

Já numa Assembleia anterior colocamos este assunto, fomos informados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a sua resolução, que tinha a ver com a questão do acesso a deficientes motores. Porém outra questão se coloca desta vez sobre o mesmo viaduto, que tem a ver com a drenagem das águas. Nas últimas chuvas que caíram nesta cidade, o referido túnel ficou inundado, nem com botas de água se podia passar lá, sendo certo que o mesmo ainda não foi aberto aos utentes, contudo não podemos deixar de lamentar estes “esquecimentos técnicos”, destas obras.

- DEPOSIÇÃO DE DEJECTOS ANIMAIS AO AR LIVRE

É necessário e urgente impedir a continuação da deposição de dejectos animais ao ar livre na freguesia de S.Salvador da Torre e colocados pelos responsáveis da Quinta de Santo Isidoro.

O assunto foi já objecto de apresentação de um requerimento na Assembleia da República por parte do Partido Os Verdes.

Além dos cheiros nauseabundos, existe o receio fundado da possível contaminação do Rio Lima, que passa ali ao lado e de água dos poços que é usada para consumo humano.

O caso é já muito antigo, segundo os moradores, arrasta-se há cerca de dez anos, com os maus cheiros, moscas e mosquitos, os tractores a despejarem os dejectos mesmo em frente das casas.

O Senhor Vereador do Ambiente, Eng. José Maria, considerou em declarações à Agência Lusa, que não se “trata de um grave atentado ambiental”, discordamos frontalmente, esta é uma questão ambiental de grande importância para as populações e que urge corrigir.

- AVANÇO DO MAR NA COSTA DE AMOROSA E CASTELO DO NEIVA

Concordamos com as preocupações do Senhor Vereador do Ambiente, sobre o avanço do mar na costa de Amorosa e de Castelo do Neiva.

Porém, neste aspecto é urgente a protecção da orla litoral do concelho, impedindo a sua erosão progressiva e exigindo a concretização dentro das datas programadas dos planos de defesa previstos para Carreço e Castelo do Neiva, integrados no Plano Nacional de Recuperação da Costa.

- FUSÃO DAS DUAS COMUNIDADES URBANAS INTERMUNICIPAIS

A CDU saúda a iniciativa da fusão das duas Comunidades urbanas intermunicipais.

Contudo, não pode deixar de lembrar que sempre estivemos contra a criação das duas Comunidades Urbanas – Valimar e Vale do Minho e que finalmente nos deram razão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal costuma dizer que a CDU está sempre contra os projectos do seu Executivo e que depois acabamos por concordar com eles, desta vez, o Senhor Presidente terá que concordar com a CDU que sempre se bateu por uma única Comunidade urbana e que nunca fez qualquer sentido a existência de duas Comunidades e a divisão do distrito, dado defendermos que o desenvolvimento do nosso concelho deverá resultar de uma perspectiva global baseado num Plano de Desenvolvimento Regional a elaborar pelo menos pelos 10 concelhos do distrito de Viana do Castelo, e que terá que compreender aspectos sócio-culturais e ambientais e ter como adversários a combater o desemprego, o agravamento das condições de vida e a delapidação dos recursos naturais.

- EXPERIÊNCIA DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MONSERRATE E ELEVADOR DE SANTA LUZIA

As boas notícias também devem ser saudadas.

Assim a CDU saúda a Escola Secundária de Monserrate, por ter sido reconhecida e recomendada como bom exemplo de combate ao insucesso e abandono escolares, pelo Grupo Europeu de Investigadores.

Este Grupo recomendou a Escola Secundária de Monserrate para integrar a lista de dez estabelecimentos de ensino europeu seleccionados para o “Guia de Experiências Inovadoras”.

Que o bom exemplo desta Escola e o seu reconhecimento possam ser seguidos por outras Escolas do nosso concelho.

A CDU congratula-se com o facto do Funicular , mais conhecido por Elevador de Santa Luzia, recomeçar a funcionar dentro em breve encontrando-se os seus trabalhos

em fase terminal, não podendo deixar de saudar o Executivo Camarario pela sua belíssima recuperação.

- COMEMORAÇÕES DO 32º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

Para terminar o Agrupamento Político da CDU, quer aproveitar esta oportunidade da realização da Assembleia Municipal, para SAUDAR a passagem do 32º aniversário do 25 de Abril.

É o Poder Local um dos pilares das grandes conquistas do 25 de Abril.

O 25 de Abril continua a ser uma data muito querida para o Povo Português. E as datas que tocam sensibilizam e movimentam o Povo não podem ser esquecidas, até porque decorridos 32 anos, a Revolução dos Cravos mantém viva a esperança na construção de uma sociedade plenamente democrática e de alargada justiça social.

Abril continua a ser, mesmo para os mais novos, um marco que delimita a sociedade do obscurantismo, da opressão e do domínio de alguns sobre uma população inteira e abre as portas da esperança e da liberdade.

Comemorar com festa e alegria a data é o que todos podemos fazer nas próximas Comemorações do 25 de abril em Viana do Castelo.

VIVA O 25 DE ABRIL !

Viana, 7/04/06

O Agrupamento Político da C.D.U.

O Deputado Municipal



(Rui Viana)

INTERVENÇÃO DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
COMUNIDADES URBANAS

ABRIL DE 2006

Ivone Rocha



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA AM E RESPECTIVOS MEMBROS
EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CMVC E DEMAIS VEREADORES
EXMOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS, MEUS ILUSTRES COLEGAS
A COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXMOS CIDADÃOS

Venho aqui hoje falar de comunidades urbanas, de associações de municípios.

É impossível ficar indiferente à “cambalhota” que este executivo está a dar a este respeito.

Até que enfim Sr. Presidente!

Só lamento que tenha demorado 3 anos a perceber aquilo que para todos os vianenses era óbvio desde o primeiro dia.

A um presidente de uma câmara municipal exige-se que seja proactivo e não reactivo;

Que lidere e não que seja empurrado;

Que tenha visão do futuro e não que decida em função do passado;

Que pense em função de uma estratégia clara e objectiva e não em função de “antipatias” e/ou rivalidades pessoais e/ou partidárias;



Que tenha sentido de responsabilidade pelo cargo que ocupa com a consciência de que a concelho que governa tem um destino próprio que nunca pode ser pessoalmente hipotecado.

As pessoas, e o Sr Presidente não é excepção, passam, as cidades ficam e as oportunidades perdem-se.

Questiono-me, penso que legitimamente, porque é que no ultimo plano e orçamento para o ano em curso, apresentado por este executivo se fala em Valimar, se constrói um plano em função desta realidade, nunca se fala da sua junção a coisa nenhuma e, de repente, se inverte a marcha.

Aquando da discussão deste orçamento referi aqui, neste mesmo órgão, a reduzida dimensão da Valimar a propósito da optimização de recursos, na candidatura a fundos comunitários e concretizei com o exemplo do que deveria ser o combate aos incêndios.

V Exa. até teve oportunidade de mudar, mas não insistiu no mesmo.

Porque esta fusão agora?

Certamente não fui eu que o convenci com a referida intervenção;

Certamente não é uma imposição partidária;



Certamente não é um sinal de que tudo não passava de um jogo de bastidores entre pessoas e rivalidades partidárias;

Certamente não foi por ter sido empurrado e ter ficado sem saída;

Certamente não está a trair a sua própria vontade.

Gostávamos de saber, era importante que se explicasse.

Afinal o PSD de Viana do Castelo tinha razão.

Mais do que isso a sociedade civil vianense tinha razão.

Para o PSD o poder local sempre foi considerado como um esteio fundamental do regime democrático.

A descentralização sempre foi o instrumento privilegiado para promover a participação das populações na gestão da coisa pública.

Por isso consideramos importante:

A definição de zonas de intervenção prioritária;

A elaboração de planos de ordenamento de actividade económica por regiões;

O estabelecimento de programas integrados de desenvolvimento;

Por isso legislamos, em 2003 e fizemos a “Revolução Tranquila”



Com a reforma legislativa abrimos a possibilidade de um melhor aproveitamento dos fundos comunitários;

De uma melhor racionalização, planeamento e desenvolvimento sustentado a partir da vontade dos municípios segundo o princípio da génese voluntária de organização administrativa plurimunicipal;

Introduzimos no ordenamento jurídico, mecanismos de delegação contratualizados com os municípios para a execução de obras, lançamento de iniciativas, empreendimentos e aquisição de serviços;

Tudo isto foi criado para todos, uns tiveram a capacidade de captar a mudança e evoluir, outros estagnaram e o único, o de Viana do Castelo retrocedeu, perdeu dimensão, andou para trás.

Não tenhamos ilusões o Conselho Europeu de Urbanistas é claro, o futuro das cidades passa pela sua coerência interna e externa.

As cidades devem conservar a sua riqueza cultural e a sua diversidade, resultantes da sua longa história, têm que ficar ligadas entre si por uma multiplicidade de redes, plenas de conteúdos e competitivas onde encontram, simultaneamente a complementaridade e a cooperação.



No plano externo uma cidade tem que ser economicamente coerente.

A interdependência das cidades do século XXI ao nível económico é indiscutível.

Todas e Viana do Castelo não pode ser excepção, têm que pertencer a redes de cidades, conjugando eficácia e produtividade, mantendo altos níveis de emprego e procurando assegurar uma margem de desenvolvimento no quadro de uma economia global.

Viana do Castelo, como qualquer cidade, tem que ser o elemento base de uma sequência inevitável: especialização/cidade/região/globalização.

As cidades têm que fazer escolhas, encontrar a sua identidade económica e a sua interligação à economia da região onde se insere é imprescindível.

Uma cidade de sucesso tem que explorar os seus melhores atributos endógenos e exógenos e, tal como as empresas, avaliar a sua posição adaptando-se para conservar as suas vantagens.

Escolher a “rede” e inserir-se no progresso é essencial.

Uma cidade em rede coopera, funcionaliza os meios de organização comuns, atinge condições de visibilidade, de dimensão, de produtividade, desenvolve objectivos comuns, torna-se competitiva.



Não tenhamos ilusões a captação de grandes projectos públicos obriga a redes de complementaridade entre cidades.

Parece fácil?

Como quase sempre, o que separa a teoria da pratica è a oportunidade, o saber e o fazer.

A escolha da rede de cidades não pode ser fruto de uma imposição partidária, governamental ou quiçá de uma birra entre pessoas.

A escolha da rede de cidades tem que ser um acto responsável, fundamentado e economicamente justificável.

O PSD congratula-se com a união, vai ao encontro do que sempre defendeu e só lamenta o tempo perdido.

Mas, esta “cambalhota” do executivo socialista também nos preocupa, porque afinal ela é a prova do que já denunciámos, de que este executivo não tem objectivos, não tem coerência e pior que tudo não tem uma estratégia de desenvolvimento.

Porque ou das duas uma, ou que defendeu até agora estava errado e vem reparar o erro ou não tem consciência da dimensão e da responsabilidade das suas decisões e então flutua ao sabor de interesses que não os de Viana do Castelo.

Ivone Rocha



EXMº SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE
VIANA DO CASTELO

LUIS FILIPE DE OLIVEIRA LOURO, deputado municipal eleito pelo Bloco de Esquerda, vem requerer a V.Exª esclarecimentos sobre o encerramento ao trânsito da Rua António José Saraiva, com início na Rua António Machado Vilas Boas, sita na Urbanização do lugar do Brejo, Abelheira, desta cidade.

Segundo informações colhidas junto de moradores, aquela rua foi objecto de obras de repavimentação, tendo sido posta ao serviço da população em geral e dos habitantes daquele Bairro em particular.

Ao fim de cinco meses de utilização, foram colocados dois vasos que impedem a circulação automóvel.

Segundo consta de uma informação veiculada pela Comissão de Moradores, a mesma refere que a colocação daqueles vasos é da sua responsabilidade e que obtiveram o acordo prévio dessa Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, desconhecendo nós se esse acordo foi meramente verbal ou foi reduzido a escrito.

A competência para a alteração de posturas de trânsito pertence à Assembleia Municipal.

E, mesmo que outro fosse o entendimento, sempre teria sido necessária uma decisão formal dessa autarquia e não um mero acordo verbal.

A interrupção do trânsito naquela via pode causar perigo para a segurança de pessoas e coisas, impedindo o acesso fácil de veículos de socorro.

Por esse motivo, solicitamos a V.Exª se digne informar-nos se existiu efectivamente qualquer acordo com a Associação de Moradores da Urbanização do Brejo para o encerramento daquela via, fornecendo cópia do mesmo.

Pede deferimento.

O DEPUTADO,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

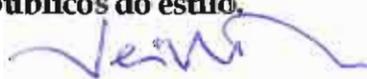
ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **7 de Abril próximo (Sexta-Feira)**, com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.** INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
- 2.** RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SMSB DE 2005;
- 3.** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO;
- 4.** DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL - 1ª FASE NEIVA;
- 5.** DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO DO LARGO 9 DE ABRIL;

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 30 de Março de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
7 de Abril de 2006

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

No período que decorreu desde a última sessão da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal obteve a Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade da Divisão de Licenciamento de Obras Particulares e da Divisão Administrativa.

Continuaram a desenvolver-se normalmente as obras públicas, da iniciativa e promoção directa da Câmara ou em parceria com a VianaPolis, Águas do Minho e Lima, Gestinviana e parcerias com privados ou associações: Biblioteca Municipal, Praça da Liberdade (edifícios e parque de estacionamento), Posto de Turismo, Parque de estacionamento do Campo d'Agonia, troço ponte do Anel Viário, Elevador de Santa Luzia, Centro Hípico, Centro Escolar de Lanheses, Jardim de Infância da Meadela, Armazéns/Oficinas municipais da Praia Norte e Redes de Saneamento e Abastecimento de água em várias freguesias.

Foi celebrado um protocolo com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, de acerto de limites para viabilização da construção do acesso viário à zona empresarial da Praia Norte, a poente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Em parceria com a Associação Empresarial de Viana do Castelo foi aprovada a criação de uma Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Comércio Urbano, integrada na VianaFestas.

Na sequência de decisão camarária foram celebrados contratos com três historiadores para as edições comemorativas dos 750 anos do Foral: História de Viana do Castelo, Património Arqueológico do Município e História da Expansão Marítima Vianense, estando já em fase de concurso uma edição sobre a toponímia da cidade, que a Câmara vai editar em parceria com as Juntas de Freguesia de Monserrate e Santa Maria Maior.

Ainda no período que decorreu desde a última sessão da Assembleia Municipal há que registar a realização do Corso Carnavalesco que atraiu a Viana do Castelo dezenas de milhares de visitantes e ainda, o Domingo Gastronómico, o Campeonato Nacional de Marcha, Taça do Mundo de Esgrima e a visita de uma delegação de Encamp (Andorra) com exposição nos Antigos Paços do concelho.

Pela relevância cultural mereceu ainda registo a exposição do pintor vianense Pinto Meira, nos antigos Paços do Concelho e no Museu Municipal e as exposições da Banda de Gaiteiros da Fundação Maestro José Pedro, nas manhãs dos primeiros domingos de cada mês, iniciando um ciclo de animação dominical do centro histórico.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

O Presidente da Câmara,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Execução Orçamental Ano 2006

Período - 2006 / 01 / 02 a 2006 / 04 / 06

Unidade: Euro

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
8.757.215,93€	9.637.707,20€	18,36%	9.699.106,43€

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

06-04-06



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 07.04.2006

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

PROCESSO- 970/00

ESPÉCIE- Recurso Contencioso de Anulação

AUTOR/RECORRENTE- José Saraiva e Prata

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Impugnação a.a. licenciamento obras

ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 2746/03 – 3º Juízo Cível TJVC

ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário

AUTOR/RECORRENTE- Manuel António Martins Gonçalves

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos em edifício. Obra parque estacionamento Avenida dos Combatentes.

ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 1080/02 – 3º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- Maria de Lurdes Parente Marques

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.

ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 709/99 – 7º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- José Manuel Carvalho Costa Pereira

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Presidente Câmara

ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 31/96 – 1º Juízo TAC Porto

ESPÉCIE- Recurso Contencioso

AUTOR/RECORRENTE- António Victor Gonçalves da Silva

REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação 31/10/1995.

ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância p/ novo julgamento



PROCESSO- 379/01 – 1º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- João António Fernandes Silva Dias e outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 13/02/2001. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso improcedente. Recurso TCA

PROCESSO- 401/01 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Damião Rites
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e águas.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 777/01 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Glória Vaz Sousa e marido
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002 Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife
OBJECTO/PEDIDO- Reconhecimento de direitos propriedade e reivindicação.
ESTADO ACTUAL- Julgamento

PROCESSO- 823/01 – 4º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- ERI-Estudos e Realizações Imobiliárias SA
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo, autarcas desde 1989 e funcionários municipais
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização.
ESTADO ACTUAL- Suspensa instância. Condicionada à decisão do 23/2000 – 4º Juízo Cível TJVC

PROCESSO- 395/97 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Agostinho de Jesus Parente Soares Ribeiro e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho 10/09/2002. Concurso de pessoal
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA



PROCESSO- 180/99 – 3º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Maria Lurdes Rodrigues Vieira
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Obra Escola Primária S. Romão do Neiva
ESTADO ACTUAL- Suspenso por óbito da autora

PROCESSO- 385/2000 – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- David Manuel Borlido Lopes e Mulher
REU/RECORRIDO- Outro e Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Defeitos de construção
ESTADO ACTUAL- Aguarda julgamento

PROCESSO- 461/99 e 512/99 – TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Gasilima - Distribuição de Gás Combustíveis e Lubrificantes Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso TCA

PROCESSO- 1140/02 – 5º Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Maria Graziela Gonçalves de Carvalho Lima
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver. Área Funcional Pessoal
ESTADO ACTUAL- Aguarda decisão

PROCESSO- 3242/03 – 1º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Francisco Esteves Laranjeira
REU/RECORRIDO- Acórdão arbitral
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação construção Jardim Infância e Pavilhão Desportivo Meadela
ESTADO ACTUAL- Recurso Improcedente. Concluído.

PROCESSO- 3408/03 – 2º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Graziela Barros Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Pedido indemnização. Danos causados em veículo obra saneamento
ESTADO ACTUAL- Designada audiência preliminar





PROCESSO- 1067/03 – 3 Juízo° TAC Porto
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Marco Lúcio Ferreira dos Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1112/01 – 5° Juízo TAC Porto
ESPÉCIE- Recurso Contencioso
AUTOR/RECORRENTE- Domingos Morada Branco Mendes
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despachos Ver. Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Recurso procedente. Recurso STA

PROCESSO- 401/2000 – 3° Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- Parque Recreativo do Lima
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Demolição de edifício e reconstrução ringue patinagem
ESTADO ACTUAL- Desceu à 1ª instância para novo julgamento.

PROCESSO- 1772/04 – 2° Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- Confiminho – Indústria Textil Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 420/04 – 3° Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- José Domingos Patronilho Lobato Crespo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Recurso decisão arbitral expropriação Eixo Transversal Areosa
ESTADO ACTUAL- Decisão 1ª instância. Recurso improcedente

PROCESSO- 1420/04 – 2° Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Acção Processo Sumário
AUTOR/RECORRENTE- António de Araújo
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Pedido de indemnização. Danos em veículo. Obras na via pública
ESTADO ACTUAL- Contestação



PROCESSO- 761/04.8BEBRG -- TAF Braga
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Anulação Acto Administrativo
AUTOR/RECORRENTE- Fernando Alberto Santos Gomes e Outro
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho Ver.Área Funcional PGU
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 506/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum Sumarissima
AUTOR/RECORRENTE- Vitor Jorge Dias Balinha
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação obras saneamento
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3267/04.1TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Acção de Processo Ordinário
AUTOR/RECORRENTE- António Luis Costa P. M. Faria Araújo e Outros
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Declaração propriedade prédio, restituição e indemnização
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 21219/04.0TBVCT – 1º J.C.
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Maria Júlia Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Expropriação eixo transversal areosa – 2ª fase
ESTADO ACTUAL- Recurso acordo árbitros

PROCESSO- 1326/04.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE- José Mário Barbosa dos Santos
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho ordem demolição Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Recurso Tribunal Central Administrativo-Norte

PROCESSO- 77/05.2BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção Administrativa Especial Pretensão Conexa Actos Administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Granimármore S.A.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho cessação actividade Vereador P.G.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação



PROCESSO- 1044/04.9 BEBRG U.O.2 TAF Braga
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia – Transportes Colectivos Viana do Castelo Lda.
REU/RECORRIDO- Câmara Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Colectivos Passageiros
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 484/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Horácio Joaquim Bacelar e Faria
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Câmara processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1612/05. 1TBVCT – 4º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- Manuel da Rocha Lourenço
REU/RECORRIDO- Acordão arbitral
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação arruamento paralelo E.N.13 / Praia Norte.
ESTADO ACTUAL- Resposta ao recurso

PROCESSO- 1059/04.7BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Isabel Ribeiro de Abreu Bacelar Cabido e Outros
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho determinação Obras
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 3198/05. 8TBVCT – 1º Juízo Cível TJVC
ESPÉCIE- Expropriação
AUTOR/RECORRENTE- António Ferreira de Miranda
REU/RECORRIDO- Acordão arbitral
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização expropriação passagem inferior Darque.
ESTADO ACTUAL- Resposta ao recurso



PROCESSO- 1110/05.3BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Antonino da Silva Antunes e Outros
REU/RECORRIDO- Estado
CONTRA-INTERESSADOS-Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 1083/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos e Outros
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;b)Suspensão eficácia declaração urgência expropriação Edifício Jardim; c)Suspensão eficácia Plano Pormenor Centro Histórico na parte implantação Edifício Jardim.
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 1134/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 1
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana Castelo Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
CONTRA-INTERESSADOS-Transcunha-Transportes Rodoviários de Viana Lda.
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia deliberação Concessão Serviço Público de Transportes Colectivos de Passageiros
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 1123/04.2BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Transportadora Senhora Da Graça, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo e Outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente de viação
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1191/05.0BEBRG – TAF Braga U.O. 2
ESPÉCIE- Acção Administrativa Comum-Forma Ordinária
AUTOR/RECORRENTE- VianaBurger Restauração, Lda.
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização despejo fracção sem licença de utilização
ESTADO ACTUAL- Contestação



PROCESSO- 1157/05.0BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Intimação Defesa Direitos, Liberdades e Garantias
AUTOR/RECORRENTE- Manuel Jesus Faria Merrelho Martins
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Encerramento carpintaria não licenciada
ESTADO ACTUAL- Decisão Tribunal Central Administrativo.Recurso Improcedente.

PROCESSO- 1312/05.2BEBRG – TAF Braga U.O.2
ESPÉCIE- Providência Cautelar
AUTOR/RECORRENTE- Abilio Gonçalves Teixeira e Outros
REU/RECORRIDO- Estado Português
CONTRA-INTERESSADOS- Município de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- a)Suspensão eficácia declaração utilidade pública expropriação Edifício Jardim;
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 1287/04.5BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Ana Paula Parente Amorim
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação pena disciplinar
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1323/04.5BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Impugnação
AUTOR/RECORRENTE- Pereiras & Ribeiro, S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto liquidação T.I.U.
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1074/05.3BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Miguel Malheiro Reymão
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação ordem remoção florestação emparcelamento
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 604/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum - forma sumária
AUTOR/RECORRENTE- Ilda Maria Duarte de Miranda
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização acidente viação
ESTADO ACTUAL- Contestação



PROCESSO- 747/05.5BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- António Pais Matos Reis
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação processo disciplinar
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 936/05.2BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação despacho licenciamento obras
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Processo cautelar
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Suspensão eficácia acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Oposição

PROCESSO- 219/06.0BEBRG – TAF Braga 2ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- TMN-Telecomunicações Móveis S.A.
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação acto administrativo embargo
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1281/05.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Transcolvia-Transportes Colectivos de Viana do Castelo Lda
REU/RECORRIDO- Municipio de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Anulação deliberação Concessão Serviço Público Transportes Passageiros
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 1204/05.5BEBRG – TAF Braga U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Antonino Silva Antunes (e outros)
REU/RECORRIDO- Ministério Ambiente, Ord. Território e Desenv. Regional
CONTRA-INTERESSADOS- Municipio de Viana do Castelo e outros
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO- 1343/05.2 BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa especial de pretensão conexa c/ actos administrativos
AUTOR/RECORRENTE- Alcino Ferreira Lemos (e outros)
REU/RECORRIDO- Estado e Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Impugnação Declaração Utilidade Pública Expropriação Edifício Jardim
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 89/06.9BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Acção administrativa comum – Forma ordinária
AUTOR/RECORRENTE- Orlando José Fonseca da Silva e Carmo
REU/RECORRIDO- Município de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Indemnização. Queda ramo de árvore em veículo
ESTADO ACTUAL- Contestação

PROCESSO- 313/06.8BEBRG – TAF Braga 1ª U.O.
ESPÉCIE- Intimação prestação de informações e passagem de certidões
AUTOR/RECORRENTE- Sebastião Almerindo Barbosa Seixas
REU/RECORRIDO- Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo
OBJECTO/PEDIDO- Intimação p/ fornecimento de informação suporte audio
ESTADO ACTUAL- Resppsta

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

O Chefe da Divisão Jurídica

Daniel Magalhães



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e nove de Março de dois mil e seis, consta a seguinte deliberação:- - - - -

- - - (02) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E SMSB DE

2005:- O Presidente da Câmara fez a apresentação e o resumo do Relatório de Actividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal e do Relatório de Actividades e Gestão dos Serviços Municipalizados referentes ao ano 2005, integralmente elaborados nos termos da Resolução nº 04/2001, II Secção do Tribunal de Contas, e do respectivo Anexo I. Na fase de discussão intervieram os Vereadores Patrício Rocha e Regina Bezerra, que solicitaram vários esclarecimentos a respeito de vários aspectos dos documentos de prestação de contas os quais foram prestados pelo Presidente da Câmara. O Vereador Patrício Rocha formulou uma crítica relativamente aos documentos da Câmara Municipal, que considerou menos bem elaborados, por menos explícitos e esclarecedores, relativamente aos dos Serviços Municipalizados e referiu ainda ter constatado existir uma correlação entre o valor das transferências para as Juntas de Freguesia e a “cor política” das mesmas, uma vez que, segundo a sua análise, aquelas que recebem valores mais baixos são invariavelmente juntas de freguesia de partidos políticos distintos do PS. O Presidente retorquiu esclarecendo que os SMSB tem uma gestão diferente, como empresa prestadora de serviços uma vez que os investimentos são realizados pela Câmara Municipal, e o relatório é disso reflexo. O relatório da Câmara, apesar de registar exactamente os mesmos parâmetros contabilísticos, tem uma vertente política que o enquadra. O Presidente da Câmara acrescentou que não comenta a acusação de sectarismo partidário, porque não tem qualquer fundamento, como o demonstram os resultados eleitorais nas freguesias. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os documentos da Câmara e dos Serviços Municipalizados tendo-se registado o seguinte resultado:- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - 6 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva, 2 voto contra do Vereador Patrício Rocha e Regina Bezerra. Mais foi deliberado submeter



62

os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 64º, número 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no artigo 9º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. Por último, foram proferidas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** - Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), votam contra o Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2005, essencialmente, pelas seguintes razões:- 1º- A taxa de execução orçamental de 73,9%, afigura-se-nos baixa, face às expectativas criadas no plano de actividades e orçamento para 2005. Acresce ainda, que esse valor difere em 5% relativamente à média da taxa de execução orçamental do mandato. 2º- Por outro lado, somos claramente a favor de um corte efectivo na despesa corrente e que neste relatório de contas não se deslumbra. Bem pelo contrário, verificamos que a despesa total sofreu um acréscimo de cerca de 9% relativamente ao ano anterior. 3º- Já em relação à dívida a fornecedores, não entendemos o valor de 8461587,42 euros, já que na informação prestada, após 31 de Dezembro, pelo Senhor Presidente da Câmara em sede de Assembleia Municipal, tal valor é significativamente mais elevado. 4º- É curioso, que neste relatório de contas, na rubrica relacionada com a aquisição de bens e serviços, o executivo insira 2 gráficos, respectivamente, da evolução da despesa de combustíveis e da electricidade, tentando justificar o aumento da despesa global na aquisição de bens e serviços com base no aumento do custo destas duas variáveis. Ora, tal argumento não colhe, já que, apesar do aumento do preço do custo da electricidade e combustíveis em 2004, esses dois factores/variáveis têm um peso reduzido (cerca de 10%) no valor do acréscimo da despesa na aquisição de bens e serviços. 5º- Finalmente, gostaríamos de realçar que, o valor da verba (4792 euros) transferida para as diferentes Juntas de Freguesias não garantem, per si, um crescimento sustentado e equilibrado destes órgãos autárquicos. Observa-se um desfasamento significativo das verbas atribuídas a cada Junta de Freguesia, indiciadora de uma repartição desequilibrada.



(a) Patrício Rocha; (a) Regina Bezerra.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E DOS VEREADORES DO PS** - O Relatório de Actividades reflecte o muito significativo número de investimentos realizados no município no último quadriénio que, apesar das dificuldades sentidos nos três primeiros anos, do ciclo autárquico representam enorme execução do plano estratégico elaborado há uma década. A retoma do crescimento no último ano do quadriénio, bem como as importantes e vultuosas obras já em curso, auguram um futuro ainda melhor, logo que ultrapassadas as dificuldades actuais do país e do município. (a) Defensor Moura; (a) Flora Passos Silva; (a) José Maria Costa; (a) Vitor Lemos; (a) Luís Nobre; (a) Ana Margarida Silva.”. -----

--- **Está conforme o original.** -----
--- **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** -----
--- **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, seis de Abril do ano dois mil e seis.** -----

Georgina Maria Jesus Marques

MJ

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2005

O documento em apreciação, o Relatório de Actividades e Prestação de Contas de 2005, elaborado de acordo com o preceituado no POCAL, no ~~nosso~~ entendimento, não facilita a apreciação política da actividade da Câmara, dado que, como eu, muitos dos senhores deputados municipais não terão, para o efeito, os necessários conhecimentos contabilísticos.

E também porque, em nossa opinião, a estrutura do Relatório de Actividades e Prestação de Contas não incorpora o mapa das grandes opções do Plano e Orçamento onde se vertessem as verbas orçamentadas e efectivamente executadas em cada uma das rubricas expressas no Plano de Actividades e as percentagens gastas em cada uma das rubricas.

É certo que, de grosso modo, é possível fazer alguma dessa apreciação, embora de modo impreciso dadas as discrepâncias na designação das rubricas apresentadas em cada um dos documentos em análise. E só essa comparação, feita de forma clara, nos possibilitaria apreciar se a filosofia que serviu de base à elaboração do Plano de Actividades da Câmara terá sido ou não seguida na sua execução. E a possibilidade dessa demonstração, estamos certos, em nada subverteria o exigido pelo POCAL.

Ao iniciar a análise do Relatório de Actividades e Prestação de Contas de 2005 e ao lermos nele a declaração de que " no quadriénio de 2002/2005 a depressão da actividade económica do país e as restrições orçamentais do Governo marcaram a actividade Municipal de todo o ciclo político, reduzindo significativamente as taxas de execução orçamental e frustrando a maioria das expectativas de autarcas e munícipes ", lembramos a crítica que fiz aquando da discussão do Plano de Actividades para 2005, por achar estranho que a maioria do PS no Executivo pretendesse tirar dividendos da teoria da vitimização e voltasse a referir o arrefecimento da actividade económica do concelho e do país e as dificuldades de financiamento já expostas nos anos de 2002, 2003 e 2004 e, ao mesmo tempo, apresentasse um novo Plano de Actividades/Orçamento, para 2005, que superava em 1.009.436 euros e de 2004, insistindo na linha percorrida nos anos anteriores, e que transformava os Planos de Actividades em documentos muito pouco rigorosos porque sabidamente com imensa falta de objectividade e com excesso de demagogia.

Achamos igualmente estranho o facto da Câmara afirmar que houve uma " situação de significativa redução das receitas provenientes dos impostos locais ", dado que estes se mantiveram, com pequenas oscilações, ao longo dos últimos 4 anos.

Verificamos, contudo, a existência de uma forte quebra na evolução da re-

2


ceita proveniente dos contratos-programa com a Administração Central e na evolução das transferências dos Fundos Comunitários.

Na verdade, apesar de se ter conseguido receber a quase totalidade das receitas correntes orçamentadas (97,1%), é preocupante que, no tocante às receitas de capital provenientes essencialmente dos contratos-programa e dos fundos comunitários o mesmo se não verificasse. É que, dos 25.329.517 euros de receita de Capital prevista, apenas se receberam 12.778.210 euros, cerca de metade. Por isso se tenha ficado muito longe do cumprimento integral do Plano de Actividades aqui aprovado para o ano de 2005 (73,9%).

Contudo, e apesar da enorme quebra na cobrança das receitas de capital e da não existência de um mapa do cumprimento das grandes opções do Plano idêntico ao apresentado no Plano de Actividades de 2005, é nossa tarefa essencial analisar se, dentro das condicionantes impostas, as prioridades definidas nas grandes opções do Plano foram ou não cumpridas ou se se verifica, pelo contrário, que aquelas prioridades não se baseavam nas necessidades de desenvolvimento harmonioso do concelho e que, por isso, terão sido subvertidas.

Verificamos, assim, que enquanto que no Plano de Actividades a 1ª. prioridade era dada ao Ambiente e Qualidade de Vida, para a qual era previsto um gasto de 6.526.759 euros (19,2%), no Relatório de Actividades e Prestação de contas a verba orçamentada subiu para os 8.380.859 euros e que a obra executada se ficou pelos 3.871.562 euros (11,4%) do inicialmente previsto.

Quanto à 2ª. prioridade, Vias de Comunicação e Transportes, com um orçamento previsto de 5.762.817 euros (16/9%), verificou-se uma subida da verba orçamentada para os 6.338.917 euros e que a obra executada foi de apenas os 2.925.158 euros (8,6%) do inicialmente previsto.

Quanto à 3ª. prioridade, Cultura, Desporto e Tempos Livres, com um orçamento inicialmente previsto de 5.283.863 euros (15,5%), verificou-se uma descida da verba orçamentada para os 3.854.763 euros e que a despesa efectuada foi de 3.386.084 euros (9,94%) do inicialmente previsto.

Quanto à 4ª. prioridade, Apoio às Freguesias, com um orçamento inicialmente previsto de 5.166.649 euros (15,2%), verificou-se uma diminuição do valor orçamentado para os 3.895.687 euros e que a verba executada foi de 3.763.267 euros (11%).

Quanto à 5ª. prioridade, Educação, com um orçamento inicial de 4.819.618 euros (14,1%), verificou-se uma descida na verba orçamentada para os 4.633.216 euros e um gasto final de 3.514.381 euros (10,3%).

Com a análise efectuada verificou-se que dada a quebra na arrecadação global das receitas, toda a acção da Câmara se viu afectada. Verificou-se, igualmente, que o Ambiente e a Qualidade de Vida se manteve como 1ª. prioridade; que as Vias de Comunicação e Transportes passaram de 2ª. para a 5ª. prioridade; que

a Cultura, Desportos e Tempos Livres passaram de 3ª. para a 4ª. prioridade; que o Apoio às Freguesias passou da 4ª. para a 2ª. prioridade; que a Educação passou da 5ª. para a 3ª. prioridade.

Verificaram-se efectivamente algumas alterações, não explicadas, no que respeita ao cumprimento das prioridades colocadas no desenvolvimento do concelho, especialmente no que respeita às Vias de Comunicação e Transportes.

Concordamos contudo, com o reforço dos cuidados que parecem estar a ser disponibilizados no que respeita aos problemas do Ambiente, sobretudo com os do sistema de abastecimento de água, com os do sistema de tratamento das águas residuais e pluviais, com os da protecção do património florestal, da valorização da costa, da bacia hidrográfica e da orla marítima.

Concordamos que, mesmo em tempos de crise, se mantenham e que cada vez mais se reforcem os apoios às Juntas de Freguesia. É certo que se verifica uma repartição desequilibrada das verbas atribuídas às Juntas de Freguesia, verbas que num estudo pouco aprofundado vão dos 230.622 euros disponibilizados à Junta de Freguesia da Meadela (máximo) aos 27.757 atribuídos à Junta de Freguesia de Vila Franca (mínimo) e que, por certo, não atenderão ao número de habitantes nem à extensão territorial de cada uma das freguesias. Mas também é certo que nem todas se encontrarão no mesmo estágio de desenvolvimento e que umas apresentarão maiores necessidades de resolução imediata dos seus problemas do que outras. Ficaremos, assim, atentos à distribuição das verbas ao longo dos próximos três anos.

Para além deste há, igualmente, outros problemas que nos preocupam:

- O da subida, quase para o dobro, das receitas com os serviços prestados pelas cantinas, pelos pavilhões desportivos, pelas piscinas. Será que a subida, não explicada dessas receitas, terá a ver com a redução dos subsídios concedidos, nesses domínios, às crianças e aos cidadãos carenciados?
- Não será excessivo o aumento contabilizado dos combustíveis e da electricidade? Há efectivo controlo desses gastos ?
- Embora haja ainda uma razoável capacidade de endividamento não é já excessivo o montante dos débitos à banca e aos fornecedores? E qual é ele ao certo?

Com muitos reparos no que respeita ao cumprimento das prioridades expressas no Plano de Actividades para o ano de 2005, com algumas dúvidas quanto ao montante das dívidas apresentado e com o possível desequilíbrio das verbas atribuídas às freguesias, a CDU vai votar, *abstenido-se*.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

~~O Eleite da CDU,~~

(António Gonçalves da Silva)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa
Ex.mos Senhores Secretários da Mesa
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ex.mos Senhores Vereadores
Ex.mos Senhores Deputados Municipais
Senhores Jornalistas
Meus Senhores e Minhas Senhoras

Da leitura da acta que dá conta da aprovação pelo executivo do Relatório de Actividades e Prestação de Contas 2005 e do Relatório de Actividades e Gestão 2005 dos SMSB VC ficamos a saber que estes têm uma gestão diferente da Câmara Municipal, mais vocacionada para a política do que para a prestação de serviços.

Com este enquadramento funcional e de gestão, iniciámos, com apreensão, a análise daqueles dois documentos. Afinal, quais os resultados da política do PS na Câmara Municipal de VC? Que indicadores de gestão nos são apresentados? Qual o estado das finanças locais?

O Relatório de Actividades da CM não traz novidade nenhuma ao que já nesta assembleia denunciámos. Não inova nem na forma nem no conteúdo, pelo contrário, dá-nos a conhecer um executivo PS acomodado a gastar as cobranças que faz aos munícipes, investindo o que pede emprestado à banca e que, para esconder os maus resultados, inicia o documento desresponsabilizando-se com a depressão da actividade económica do país. Mas, atenção!..., já que ficamos a saber que em 2005 iniciámos uma inversão na curva, arrepiámos caminho e vamos alegres e em grande..., festivo folclore de propaganda, ao encontro da retoma. Perante esta introdução, ainda pensamos quem a teria escrito, se Sócrates, se Defensor Moura, mas logo

concluimos que é o guião da comédia com que o PS nos quer entreter. O problema do executivo vianense, como o do Governo PS, é que ambos aumentam os impostos e taxas, esvaziam o bolso dos cidadãos e das famílias, fazem grandes promessas em ambiente sumptuoso, gastam muito em propaganda, criam programas e siglas em catadupa, mas os resultados não enganam: a despesa corrente não pára, o endividamento cresce e as populações sofrem as consequências do vão cerco.

As receitas cresceram em 2005 à custa das transferências externas e do IMI que, em Viana do Castelo, e ao contrário do que acontece na maior parte dos municípios do país, onde baixou, continua a ser mantido nos seus valores máximos por vontade do PS que assim o votou. Ou será que não o votaram? Será que só admitem que o poderiam ter votado? E por que temos o IMI nos valores máximos? Por exigência das opções políticas de gestão da actual Câmara Municipal. A ambiguidade e o vazio do relatório plasmam-se em afirmações como, cito, «o aumento do número e qualidade dos serviços prestados às populações», fim de citação. Mas onde estão os referenciais de que se parte para se falar no aumento do número e qualidade? É vago e pouco trabalhado o documento, pois faltam dados objectivos sobre o balanço social discriminado por departamentos. A falta desta informação em nada ajuda à análise do documento que é exigida à Assembleia no quadro das respectivas competências legais. Por isso, ficamos sem saber que prestação de serviços aumentou, que ganhos na qualidade se obtiveram.

O aumento dos serviços prestados é distinto do crescimento da prestação de serviços. Na verdade, o que o relatório nos dá a conhecer é que a receita da prestação de serviços aumentou, e todos sentimos em se sustentou tal crescimento...

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

Ainda sobre a receita que cresceu, tal facto não resulta de um plano sustentado e nem é mérito da gestão; cresceu sobretudo por acção dos impostos e das transferências, o que revela uma gestão e execução orçamentais sem ambição.

Ainda no domínio da receita, e em particular com a aquisição de bens e serviços no domínio da educação, convinha que se tivesse registado que, quer na gestão das cantinas escolares quer na contratação de professores de inglês para o 1º ciclo, o pagamento que as famílias fazem e o financiamento do Ministério da Educação não só suportam os custos como também proporcionam ganhos, no quadro de uma gestão disciplinada e de rigor.

Relativamente à despesa, torna-se evidente que a Câmara Municipal, ao contrário dos SMSB, não tem um plano estruturado e sustentável para reduzir a despesa corrente e os gastos desnecessários.

Analisados os gráficos e valores inscritos na página 4 do relatório, vemos claramente espelhada a política do executivo socialista da Câmara Municipal, uma política de paralela na despesa corrente e de oblíqua no investimento. Nesta política, se a receita cresce, aumenta-se a despesa paralelamente. É uma gestão orçamental para o consumo, enquanto o investimento decresce de forma desequilibrada e, acima de tudo, com base no endividamento da autarquia, através do recurso à contratação de empréstimos. Há claramente duas políticas nas contas da CM: uma para a área orçamental e outra para a financeira, conseqüente da má política orçamental. Esta política e os seus resultados não são bons exemplos e vão pesar ainda mais, no futuro, no bolso dos vianenses. Não admira, pois, que, para já, o executivo acolha simpatia. A

tempestade virá certamente, pois o executivo socialista semeou já ventos, como o evidenciam este relatório e contas.

Nós defendemos uma Viana liderante por boas práticas, sem pés de barro. Há obra visível, é inegável, mas o que é negado e não assumido é que esta gestão e a política urbana para a cidade têm custos presentes e para o futuro que são, no mínimo e em nossa opinião, pouco razoáveis.

Pouco razoável é também a despesa com pagamento de horas extraordinárias ao pessoal. Veja-se como, por exemplo, nos Serv. Mun., com o plano que se vem implementado tendente à certificação da empresa, esses custos vêm sendo reduzidos. Ou será que a diferença está na vocação política da Câmara, que esperávamos acima de tudo executiva? Para quando a apresentação de um relatório de gestão dos recursos humanos que permita, por um lado, aferir da imprescindibilidade do trabalho extraordinário e, por outro, planificar e pôr em prática medidas tendentes a aumentar a eficácia da gestão dos r. h. .

Os senhores apresentam uma lista de investimentos. Nós sugerimos que também nos seja presente a lista do que não fizeram e das intervenções que esqueceram de fazer, como o caso da degradação em que se encontra o piso e os espaços públicos de algumas urbanizações, de esgotos que correm a céu aberto, de efluentes que impunemente poluem rios.

Há indicadores no relatório e contas da Câmara que nos devem trazer preocupados:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

- em primeiro lugar, gostaria de ver explicada a despesa com o pessoal inscrita nos pagamentos do FLUXO DE CAIXA, já que, na verdade, a despesa com pessoal cresceu em 2005 mais de 1 milhão de euros relativamente a 2004;
- em segundo, registar que as alterações orçamentais são elucidativas da falta de rigor na elaboração do orçamento (facto que em sessão anterior já aludi) e na respectiva execução. As alterações orçamentais representam 32% do valor do orçamento. Ora, além da falta de rigor, a existência das mesmas têm custos de funcionamento e para o departamento de administração geral;
- regista-se a diminuição em 5% dos resultados operacionais ;
- diminuição das existências, ainda por cima valorizadas ao custo de aquisição;
- aumento das dívidas a terceiros de médio e longo prazos;
- diminuição do rendimento de participações de capital;
- aumento das perdes em existências e em imobilizações;
- a execução das receitas de capital cifrou-se na ordem dos 50% , tendo ficado a despesa 10% acima da receita;
- na execução da receita corrente regista-se que é dos impostos e das transferências que vive o orçamento.

Estes indicadores evidenciam claramente o que atrás afirmei: palavras para quê?... Ainda por cima o Senhor Presidente não as recebe bem quando gumes...

Por fim, e relativamente ao relatório de actividades e gestão dos SMSB VC, como já referi, registamos o esforço de boas práticas e de boa gestão nos diversos domínios. Contudo, e considerando os indicadores e os ganhos de produtividade, julgamos que urge repor uma situação na facturação da água que é, para nós, injusta e

de pôr termo. Falamos da facturação do consumo de água não diferenciada nos escalões. Por que há-de o consumidor que excedeu 1 ou 2 metros cúbicos de consumo no escalão X pagar a totalidade do consumo pelo escalão mais elevado? Dirão alguns que é para penalizar o consumo ou desperdício. Não, para nós a isto chama-se subtracção ao bolso do consumidor. A penalização já se encontra na diferenciação do valor dos escalões. Esta situação deve ser corrigida urgentemente.

Se estamos preocupados com o desperdício e elevado consumo de água, bem vital, desencadeie-se acção de sensibilização consequente, estendida ao longo de anos, junto dos mais novos, nomeadamente das crianças que frequentam a EPE e o ICEB, para se criar uma verdadeira campanha de educação. Estaremos a investir não só no futuro comum sustentado como na economia das gerações vindouras. Para tanto, mais que grande investimento e despesa, esperam-se excelentes iniciativas.

Porque os indicadores são promissores, porque se evidencia o espírito de gestão do Senhor Presidente do Conselho de Administração, Vereador Vítor Lemos, registamos o facto publicamente.

Viana do Castelo 7 de Abril de 2006

Pel' O Agrupamento Político do CDS-PP



(Aristides Martins de Sousa)

DECLARAÇÃO DE VOTO

(INTERVENÇÃO DO PSD)

A prestação anual de contas da Câmara à Assembleia Municipal é um acto de grande importância política. Com efeito, é através do relatório de actividades e prestação de contas que a Assembleia pode controlar o cumprimento por parte da Câmara do Plano e Orçamento do ano transacto.

Para esse efeito, não chega fazer um exame sobre as contas apresentadas pela Câmara; é preciso compará-las com as contas dos anos anteriores; verificar a evolução das receitas e despesas reais; do nível de endividamento da autarquia; da evolução dos diversos impostos arrecadados; das taxas e serviços cobrados, tudo para fazer um exame à saúde financeira da autarquia e ao investimento em obras e serviços em favor do interesse público.

Esta Assembleia foi convocada com 8 dias de antecedência e, se bem que dentro do prazo regimental, este é claramente insuficiente para que os Membros desta Assembleia possam fazer um rigoroso exame a tais contas naquele prazo e, assim, fiscalizar como deviam a Câmara.

Daí o nosso protesto e a nosso desencanto por procedimentos que em nada abonam quem os pratica, pois que de democráticos nada têm!

Feito um exame formal aos cerca de 2 quilos de papel que contêm os relatórios e contas que nos foram enviados diremos que a obra é quase perfeita.

Mas quem vê papel, não vê conteúdos! Quem analisa gráficos, propaganda a obras lançadas nos últimos quatro anos pela autarquia, a obras particulares misturadas com as autárquicas, não pode concluir pela excelência de tais

obras, ou, mesmo, se os valores gastos correspondem às obras ou serviços prestados.

Para nós, as contas apresentadas pela Câmara não correspondem à realidade.

Todos nós sabemos que há obras que foram lançadas e executadas pela autarquia no ano anterior e fornecimentos de materiais que não foram contabilizados como deviam ser e a lei impõe.

Todos nós sabemos que a Câmara delibera entregar às Juntas de Freguesia verbas de muitos milhões de euros, e deliberou nos últimos anos, para obras a executar por estas autarquias, e que já estão executadas, mas não contabilizadas, nem pagas pela Câmara.

Esse passivo da autarquia Vianense não está reflectido nas contas que nos foram apresentadas, apesar de existir.

Não é por acaso que nas contas de 2005 apareceu uma dívida a fornecedores de 8.461.587,42 de euros e na informação de Fevereiro de 2006 esse passivo já tinha atingido o montante de 11.640.143,38 de euros, ou seja, em dois meses o passivo em causa aumentou 3.178.556,00 euros!

O que se passou?

A resposta é simples: os serviços camarários só começaram a contabilizar essa dívida a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Todas essas obras feitas à revelia das normas orçamentais em vigor, serviram, em ano eleitoral, para o Sr. Presidente da Câmara ganhar as eleições de Outubro de 2005, com batota.

Tudo isto é típico de um país ou autarquia das bananas.

Mesmo que esta Assembleia quisesse deliberar fazer um inquérito àquilo que aqui acabamos de dizer, não passaria,

pois que a composição desta assembleia não é propícia a inquéritos.

Mesmo que denunciássemos a situação ao IGAE ou ao Tribunal de Contas estes limitar-se-iam a vir cá, quando e se viessem, ver se os papéis condiziam com os papéis, nunca com a realidade.

Assim o país chegou ao ponto que chegou e, por este caminho, a Câmara de Viana chegará em pouco tempo a uma situação de ruptura ou, então, as futuras gerações irão pagar as dívidas que o actual Presidente da Câmara vai deixar, com o apoio dos apenas cerca de 25% dos eleitores que têm votado no Partido Socialista.

É esta a democracia local que temos!

Passados que estão 32 anos da revolução de Abril, é urgente mudar o “status quo” vigente.

O PSD não pode votar as contas apresentadas pela Câmara e referentes a 2005 por não traduzirem a realidade financeira da autarquia, que é muito pior do que está retratada nessas contas, pois que só o passivo, que calculámos por defeito, e com as parcas informações de que dispomos, mas fidedignas, deve ser superior em 6 milhões de euros ao apresentado.

O nosso voto é, pois, contra.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

Pelo PSD,





CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e nove de Março findo, consta a seguinte deliberação:-

- - - (16) AUTORIZAÇÃO PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO

PRAZO PARA INVESTIMENTO:- A contracção de empréstimo a médio e longo prazo, em 2006, encontra-se condicionada pelo nº 3 do artº 33º da Lei nº 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Lei OE/2006). Assim, para os municípios com capacidade de endividamento disponível foi efectuado pela DGAL um rateio, nos termos da citada disposição legal, proporcionalmente à soma dos valores do Fundo Geral Municipal, de Coesão Municipal e de Base Municipal, cabendo ao Município de Viana do Castelo a importância de 2.099.307 Euros. Relativamente ao assunto indicado em título foi presente o processo para contracção de empréstimo no valor de 2.099.307 Euros, para apoiar a realização de investimento, no âmbito da Lei nº 60-A/2005 de 30 de Dezembro (OE/2006), do qual consta o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento, bem como quadro das condições financeiras praticadas pelo mercado bancário que seguidamente se transcrevem:

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

Unidade: Euro

Descrição	Capital contratado	Capital em dívida 05/12/31	ENCARGOS DO ANO DE 2006		
			Capital	Juros	Total
- 12,5% do FGM+FCM de 2005					1.766.721
Capacidade Utilizada:					
- Empréstimos Anteriores					
- Financiamento de investimento	2.493.989 €	519.897 €	207.798 €	11.843 €	219.641 €
- Financiamento de investimento	1.388.844 €	1.388.844 €	138.884 €	35.640 €	174.524 €
- Saneamento financeiro	2.244.591 €	1.406.224 €	184.069 €	33.603 €	217.672 €
- Saneamento financeiro	2.244.591 €	187.049 €	187.049 €	2.050 €	189.099 €
- Financiamento de investimento	1.995.192 €	1.072.522 €	180.360 €	28.933 €	209.293 €
- Financiamento de investimento	1.658.973 €	1.022.324 €	---	23.288 €	23.288 €
- Investimento FEDER	2.242.003 €	2.242.003 €	224.200 €	52.207 €	276.407 €
- Investimento FEDER	938.411 €	493.445 €	---	19.811 €	19.811 €
Total da Capacidade Utilizada			1.122.360 €	207.375 €	1.329.736 €
Empréstimo em causa		2.099.307 €			0 €
CAPACIDADE DISPONÍVEL					436.985,60 €

“EMPRÉSTIMO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO – VALOR DO



EMPRÉSTIMO DE 2.099.307 € - Para levar a efeito o presente concurso, a Câmara Municipal convidou nove instituições financeiras a apresentarem condições. Das oito instituições convidadas, apresentaram condições as seguintes:

BANCO	TAXA JURO	PERÍODO DE DEFERIMENTO
Banco Espírito Santo	EURIBOR 6 meses + 0,09%	2 anos
Millennium BCP	EURIBOR 6 meses + 0,12%	3 anos
Banco Santander	EURIBOR + 0,14%	2 anos
Banco BPI	EURIBOR 6 meses + 0,2%	2 anos
Caixa Geral de Depósitos	EURIBOR 6 ou 12 Meses + 0,0987%	3 anos
BBVA	EURIBOR 6 meses + 0,09%	2 anos

EURIBOR 6M = 3,0070% (2006-04-06)

Quadro de Investimentos

OBRAS	Valor do Investimento	Comparticipação		Encargo do Município	Valor empréstimo
		Valor	Taxa		
Jardim Infância Meadela	706.079 €	458.951 €	65%	247.128 €	247.128 €
Construção Reservatório e Central Elevatória de Portela I e Portela II e Respectivas Condutas Adutoras e Distribuidoras – Meadela	1.248.190 €	811.324 €	65%	436.867 €	436.867 €
Construção do Reservatório da Quinta da Bouça e Respectivas Condutas Adutoras e Distribuidoras – Darque	734.615 €	477.500 €	65%	257.115 €	257.115 €
Construção Reservatórios de Barroselas e Respectivas Condutas Adutoras e Distribuidoras	1.797.024 €	1.078.214 €	60%	718.810 €	693.057 €
Infra-estruturas de Barroselas – Conduta Adutora Carvoeiro – 1ª Fase	118.552 €	77.059 €	65%	41.493 €	41.493 €
Conduta Adutora Carvoeiro – 2ª Fase	151.358 €	98.383 €	65%	52.975 €	52.975 €
Acesso Centro Escolar de Barroselas	125.819 €	---	---	125.819 €	125.819 €
Beneficiação Rede Viária Margem Sul	116.426 €	---	---	116.426 €	116.426 €
Infra-estruturas Mazarefes/Vila Franca	128.428 €	---	---	128.428 €	128.428 €
TOTAL	5.126.491 €	3.001.431 €	---	2.125.060 €	2.099.307 €

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como dos art.ºs 23º e 24º do Lei n.º 42/98, de 06 de Agosto, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de longo prazo (12 anos) até ao montante de 2.099.307 Euros (dois milhões noventa e nove mil trezentos e sete euros). Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva e a abstenção dos Vereadores Patrício Rocha e Regina Bezerra que apresentaram a seguinte declaração de voto: - “DECLARAÇÃO DE VOTO - Os vereadores da Câmara Municipal de Viana do Castelo, eleitos na LISTA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD), abstêm-se relativamente à proposta do Senhor Presidente da câmara de contracção de novo empréstimo, porque consideramos errada a política de contracção de empréstimos sem ser acompanhada da promoção de uma verdadeira política de diminuição da



despesa corrente. Por outro lado, somos claramente a favor de um corte efectivo na despesa corrente e que esta proposta não alimenta. A política de contracção de empréstimos só agrava a já difícil situação financeira que este executivo enfrenta. (a) Patrício Rocha; (a) Regina Bezerra.”.

- - - **Está conforme o original.** - - - - -

- - - **A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.** - - - - -

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, seis de Abril do ano dois mil e seis.** - - - - -

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia um de Março findo, consta a seguinte deliberação:- - - - -

- - - (04) RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10/03/04 - CONSTITUIÇÃO E ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL - 1ª FASE:- A

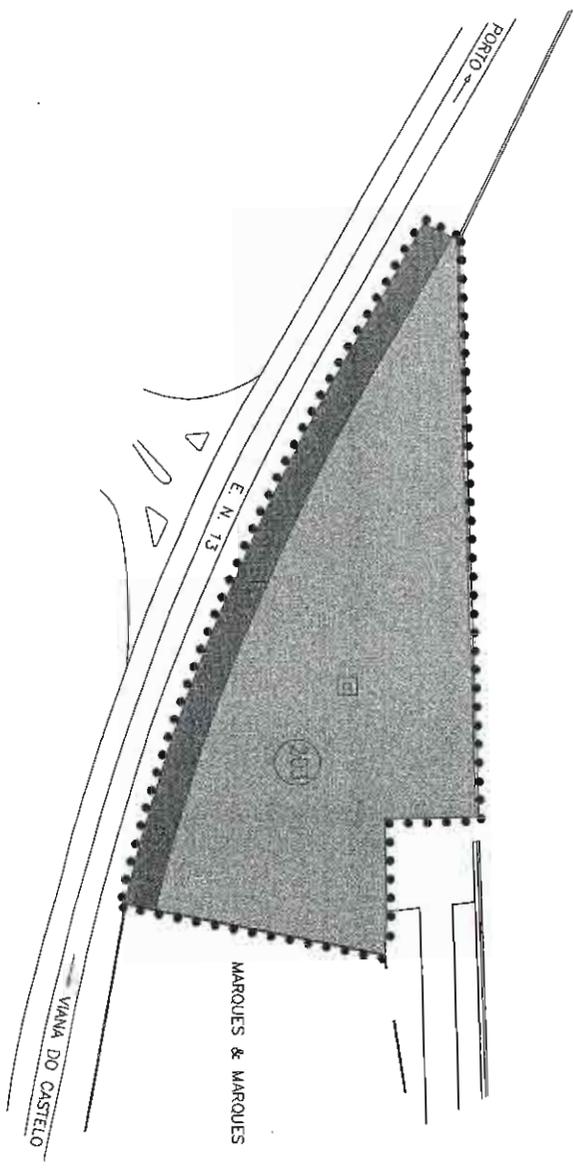
Câmara Municipal deliberou, rectificar a deliberação de 10 de Março de 2004, pela qual procedeu à constituição do seguinte lote de terreno, que passará agora a ficar assim constituído:- Lote de terreno com a área de 5013,00 m², sito na Zona Industrial de Viana do Castelo - 1ª Fase, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, a confrontar de Norte com Marques & Marques, Lda., de Sul e Nascente com estrada nacional 13, e de Poente com Browning Viana-Fábrica de Armas e Artigos de Desporto, S.A, o qual é constituído pelas seguintes parcelas de terreno: a) Parcela de terreno com a área de 4.210 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 72210, a fls 139 vº do Livro B-182, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 1028º. b) Parcela de terreno com a área de 803 m², a desafectar do domínio público municipal, e que fica a confrontar de Norte e Poente com o Município de Viana do Castelo e de Sul e Nascente com EN 13. Em face da alteração agora introduzida, a Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Mário Guimarães. - - - - -

- - - Está conforme o original. - - - - -

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, seis de Abril do ano dois mil e seis. - - - - -

Georgina Maria Ferreira Marques



ZONA INDUSTRIAL 2ª FASE

..... - DELIMITAÇÃO DA ÁREA A VENDER EM HASTA PÚBLICA

- ☐ - 4210,00 m² a destacar do artigo municipal n.º 1028-R do freguesia de Nave
- ▨ - 803,00 m² a desafectar do domínio pública municipal

ÁREA TOTAL DO LOTE 5013,00m²

<p>C M DU / DPUP</p>	<p>VIAVA DO CASTELO</p>	<p>ZONA INDUSTRIAL 1ª FASE</p>	<p>MARÇO 2006</p>
<p>LEITANTE: JOSE MACHADO</p>			<p>ESCALA 1:1000</p>

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DIGNISSIMA MESA
EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SENHORES VEREADORES
CAROS COLEGAS DEPUTADOS MUNICIPAIS
COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIGNISSIMO PUBLICO

A proposta que a Câmara Municipal apresenta hoje à Assembleia Municipal solicitando autorização para desafecção do domínio público municipal com vista à sua integração no domínio privativo do município para efeitos de alienação apresenta erro de confrontações.

As duas parcelas de terreno em apreço não confrontam nem nunca ~~con~~ frontaram de poente com a BROWNING VIANA-FABRICA DE ARMAS E ARTIGOS DE DESPORTO, mas sim com MANUEL MEIREIS VITORINO. Basta ir ao local e ver onde termina o terreno daquela e começa o terreno deste.

Feita esta observação sobre as confrontações das duas parcelas de terreno tenho algo mais a perguntar e a dizer a V.Ex.cia Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Faço-o com mágoa e não menos estranheza porque durante quatro anos a Câmara a que V.Ex.cia Preside pura e simplesmente ~~mentiu~~ ^{mentiu} ao Núcleo da Cruz Vermelha de Neiva e à Junta de Freguesia de Neiva que sempre o tem apoiado dizendo-nos que na Zona Industrial (tanto na 1ª como na 2ª fase) já não havia terreno porque este estava todo vendido. Quando afinal há ou havia terreno disponível.

O Senhor Presidente da Câmara sabe e tivemos ocasião de pessoalmente falarmos sobre o assunto que o terreno pretendido se destina à construção de infraestruturas sociais de socorro de apoio à Zona Industrial, sendo até ao momento a Instituição que presta os primeiros socorros em caso de acidente e que não tem instalações capazes, nem espaço que lhe permitam um melhor e mais eficaz serviço de assistência.

Disse acima que há ou havia terreno disponível ^{pois ponho em dúvida} que assim seja uma vez que ali andam a extrair ^{o que me leva a crer} ~~o que me leva a crer~~ ^{que o pedido da Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal é à posteriori.} ~~o que me leva a crer~~ ^{que o pedido da Câmara Municipal a esta Assembleia Municipal é à posteriori.} Se efectivamente o terreno é do Município, das duas uma: ou há invasão de propriedade ou ~~jogo sujo~~ ^{qualquer outra coisa}. Esta a minha opinião.

Para terminar quero referir que durante os quatro anos sempre fomos muito bem recebidos pela Câmara, com promessas de alternativa de terreno nunca cumpridas pelo que, existindo este, que pela sua situação geográfica (situado a meio das duas Zona Industriais) sejam cumpridas as promessas feitas durante quatro anos ao Núcleo da Cruz Vermelha e à Junta de Freguesia de Neiva.

Proponho ainda as rectificações das confrontações do terreno e o apuramento do que lá se está a passar.

Assembleia Municipal de Viana do Castelo, aos 07 de Abril de 200

O Deputado Eleito pela PPD/PSD,


António Meira Gonçalves



CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e nove de Março findo, consta a seguinte deliberação:-

- - - (09) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TERRENO DO LARGO

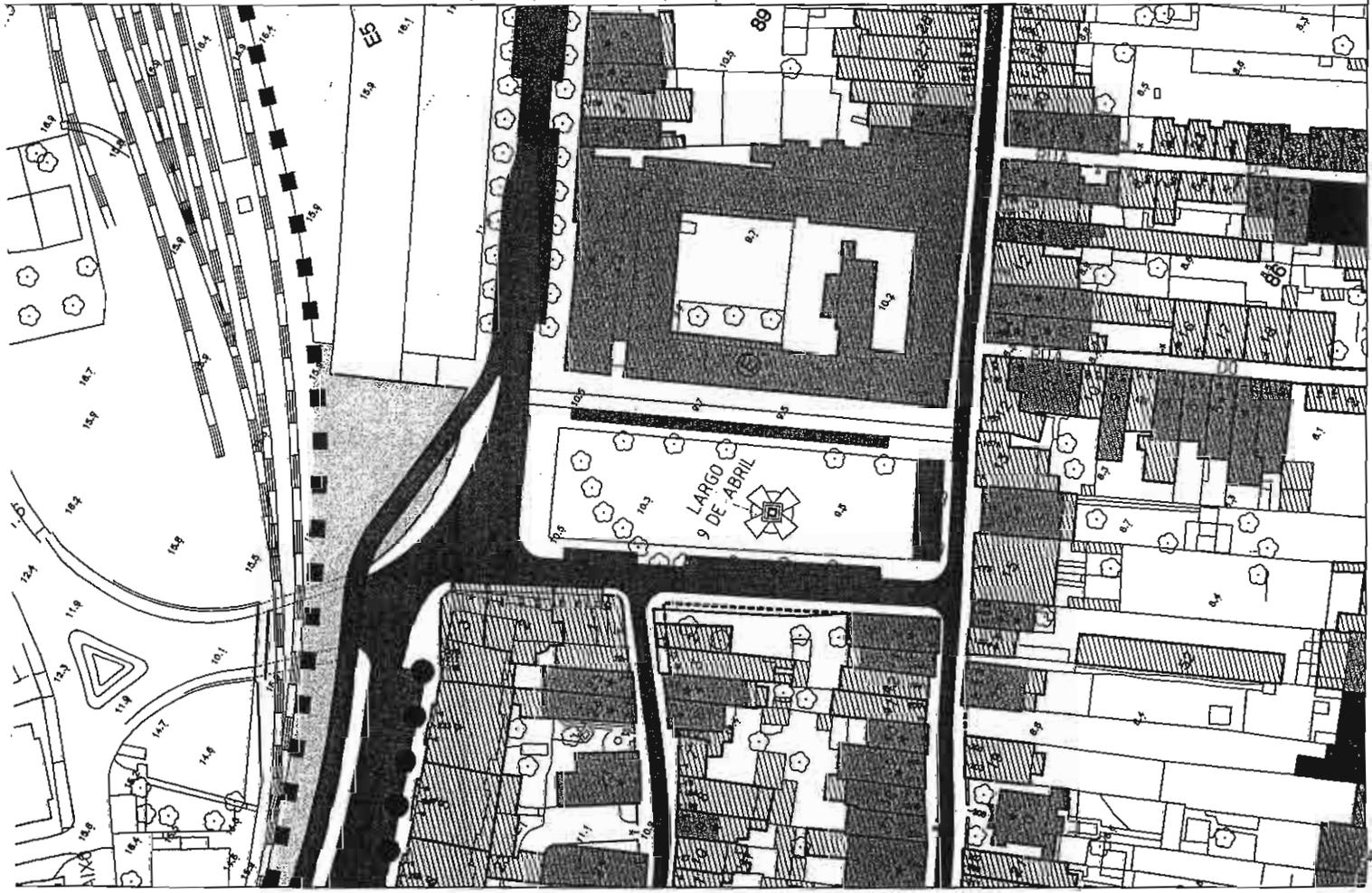
9 DE ABRIL:- Foi presente um requerimento de Alberto Augusto da Silva Santos, registado na SEG sob o número 4729, em 21 de Março corrente pelo qual solicita a desafecção do domínio público e posterior alienação da parcela de terreno adiante identificada, e necessária ao alinhamento estabelecido no Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo:- Parcela de terreno com a área de 60 m², sita no Largo 9 de Abril desta cidade, que fica a confrontar de Norte e Nascente com Largo 9 de Abril de Sul e Poente com Alberto Augusto da Silva Santos e Outros. A Câmara Municipal deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luís Nobre, Ana Margarida Silva, Patrício Rocha e Regina Bezerra. - - - - -

- - - Está conforme o original. - - - - -

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, seis de Abril do ano dois mil e seis. - - - - -

Georgina Maria Ferreira Marques



- Limite da Área Plano
- PARCELAR (edificado)
- ▨ edificação existente
- ▩ edificação proposta
- ▤ alinhamento proposto
- ▥ alinhamento de galeria proposta
- ▧ passeagem subterrânea
- ▨ parque de estacionamento
- ▩ limite de lote proposto
- ▤ equipamento existente
- ▥ equipamento proposto
- ▧ mercado e parque de estacionamento
- ▨ apoio à 3ª Idade e parque de estacionamento
- ▩ E1
- ▤ E2
- ▥ E3
- ▧ E4
- ▨ E5
- ▩ E6
- ▤ E7
- ▥ E8
- ▧ E9
- ⊕ valores patrimoniais classificados
- ⊙ outros valores patrimoniais
- CLASSES DE INTERVENÇÃO (ADMITIDA)
 - ▨ classe 1 - reconstrução, admitindo-se construção
 - ▩ classe 2 - reabilitação, admitindo-se reconstrução
 - ▤ classe 3 - restauro, admitindo-se reabilitação
- ESPAÇO PÚBLICO
 - ▨ praça, arruamento pedonal e de acesso condicionado
 - ▩ arruamento de acesso livre
 - ▤ ciclovia
 - ▥ área verde existente
 - ▧ área verde proposta
 - ⊕ árvore existente
 - ⊙ árvore proposta
- ▨ Limite de Unidade de Execução
- ▩ a1 - Capela das Almas/ S. Bento
- ▤ a2 - Frente urbana marginal
- ▥ referência do quarteirão - base de dados
- ▧ referência e limite do edificado - base de dados
- 00 cota existente
- 00 cota proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PLANO DE BORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE VIANA DO CASTELO

EXTRACTO DA PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

1987-1988

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO



AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP

PROTESTO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo

Os Deputados da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, eleitos pela lista do CDS- Partido Popular, vêm, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, art.º 53.º, n.º1, alínea f), art.º 46-A.º, n.º 1, alínea e), art.º 54, n.º 1, alínea j), art.º 68.º, n.º 1, alínea u), e do regimento, apresentar o seguinte protesto:

Não obstante todos os meios tecnológicos disponíveis para a digitalização de documentos; não obstante o facto do CDS-PP enviar os respectivos documentos presentes à Assembleia Municipal de Viana do Castelo em formato digital, mais, em formato *.pdf, continuam as actas da Assembleia divulgadas na Internet, no sítio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sem os respectivos anexos, facto que merece o nosso veemente protesto, pois é limitador do direito à plena informação dos cidadãos, contraria os normativos relativos à divulgação da informação pelos órgãos e serviços públicos e amputa a acta de documentos imprescindíveis ao completo entendimento e sustentada apreensão.

Viana do Castelo, 7 de Abril de 2006

O Agrupamento Político do CDS-PP

Aristides Martins de Sousa

Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos